Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 20/10/2026.
Número da edição: 4202

Procuradoria Juridica

LEI Nº 1.833 DE, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Denominar como RUA THIAGO SANTIN CAETANO a atual Rua Projetada 2, localizada no Bairro Rio da Prata, Município de Bonito/MS.

(Autor: Angelo Carlos Peres Cheres – Alemão do Som)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º A Rua Projetada 2, localizada no Bairro Rio da Prata, Município de Bonito/MS, passa a denominar-se Rua Thiago Santin Caetano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Giulia Menezes da Silva